

**COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO
PÚBLICO**

**REQUERIMENTO N.º de 2014
(Da Deputada Gorete Pereira)**

Requer a realização de Audiência Pública para debater a convocação de aprovados em “cadastro reserva” no concurso da Polícia Rodoviária Federal, realizado em 2013.

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 255 a 258 do Regimento Interno, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada AUDIÊNCIA PÚBLICA a fim de debater a carência de policiais nos quadros da Polícia Rodoviária Federal, bem como a convocação de aprovados em “cadastro reserva” no concurso de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Em 11 de junho de 2013, o Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF) publicou o Edital nº 01 de 2013, dando início ao processo seletivo para provimento de 1000 vagas e à formação do cadastro reserva de policial rodoviário federal. Foram convocados para o primeiro curso de formação, os 1000 primeiros colocados, aguardando em cadastro outros 766 aprovados.

Tendo em vista minha atuação como secretária da Frente Parlamentar em Defesa da Polícia Rodoviária Federal, bem como de outros parlamentares, propomos a audiência pública com a finalidade de debater os reflexos negativos da falta de policiais rodoviários federais para a sociedade brasileira, como por exemplo, a grave situação nas rodovias brasileiras, o descaso com a segurança dos grandes eventos de porte mundial,

como a Copa do Mundo FIFA 2014 e as Olimpíadas de 2016, e o crescente número de aposentadorias e redução do efetivo da corporação.

Além disso, ressaltar a necessidade de aproveitamento do cadastro reserva de 766 aprovados, representando uma economia para os cofres públicos, em termos de licitação, infraestrutura estatal e a disponibilidade de aprovados aptos para assumirem os cargos públicos, principalmente em virtude da expectativa de 850 aposentadorias em 2014.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste requerimento, na certeza de que o debate contribuirá para buscar o consenso.

Sala da Comissão, em de março de 2014.

GORETE PEREIRA
Deputada Federal - PR/CE